



COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2013 (Da Comissão de Seguridade Social e Família)

Solicita informações ao Poder Executivo/Ministério da Saúde a respeito da Indicação nº 2.882, de 2012, enviada pela CSSF, que sugere a adoção de providências destinadas a reduzir o tempo para a autorização de pesquisas.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos art. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, o seguinte pedido de informações:

A Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) aprovou, em 2012, o Relatório da Subcomissão Especial de Desenvolvimento do Complexo Industrial da Saúde, Produção de Fármacos, Equipamentos e outros Insumos. Esta Subcomissão, após laborioso trabalho com os setores produtivos, governamentais e de pesquisa, fez um diagnóstico da situação dos setores de fármacos, equipamentos e outros insumos para a saúde e sugeriu providências.

Entre as providências identificadas como necessárias ao desenvolvimento da pesquisa e da inovação no País, foi sugerido que o Poder Executivo, por meio do Ministério da Saúde, da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), estude, urgentemente, formas para diminuir o tempo, atualmente excessivo, para

05582D2045

05582D2045

autorização de pesquisas, da forma a se aproximar do tempo das agências de países que se destacam em produção, desenvolvimento e inovação. Sugere que sejam realizadas análises conjuntas ou coordenadas dos projetos de pesquisa, com redução da apresentação prévia de documentos e os respectivos tempos de revisão e que se dê maior apoio à capacitação dos Comitês de Ética em Pesquisa, para que atuem com mais vitalidade e objetividade.

A sugestão foi enviada na forma da Indicação nº 2.882, de 2012, da CSSF. Entretanto, até o presente momento, esta Casa não recebeu respostas, por parte da Pasta da Saúde, à referida Indicação.

Por entendermos que as sugestões contidas no Relatório citado são estratégicas para o desenvolvimento nacional na área do Complexo Industrial da Saúde, solicitamos informações sobre a sugestão contida na Indicação nº 2.882, de 2012.

Sala da Comissão, em 13 de novembro de 2013.

Deputado Dr. Rosinha

Presidente

05582D2045

05582D2045